Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 17h45 horas, no Auditório do CFCL, situado na Praça Dom José Gaspar nº 30, 3º andar, Centro, São Paulo, Capital, iniciou-se os trabalhos da Mesa Apuradora de Votos, referente à Eleição para Composição da Diretoria e do Conselho Fiscal do SINESP para o triênio 2018-2021. O trabalho de apuração dos votos iniciou com a instalação da Mesa composta pelas mesárias: Lucília Magalhães Oliveira e Maria do Carmo de Jesus e pela Junta Eleitoral: Zulmira Augusta Lourenço, Presidente, Maria Cristina Ribeiro, Secretária, Egle Prescher Iaconelli - representante da Chapa "SINESP INDEPENDENTE E DE LUTA e por Sonia Sampaio - representante da Chapa "Renova SINESP!". Acompanharam os trabalhos os Fiscais de Chapas. Os demais interessados puderam acompanhar, à distância, os trabalhos da Mesa Apuradora, acomodados na platéia. Após instalada a Mesa, os responsáveis verificaram a inviolabilidade dos lacres das urnas 1 e 2. Abrindo primeiramente a urna 1. Após o término, em continuidade, foi aberta a urna 2. Encerrada a apuração apresentou-se o seguinte resultado: nº filiados 729 (Setecentos e vinte e nove) filiados votantes, com 562 (Quinhentos e sessenta e dois) votos para a Chapa 1 "SINESP INDEPENDENTE E DE LUTA", 156 (Cento e cinquenta e seis) votos para a Chapa 2 "Renova SINESP!", 9 (nove) votos nulos e 1 (um ) voto branco. Informando a todos os presentes e remetendo na sequencia copia da Ata a ser publicada de imediato no mural do SINESP, na Praça Dom José Gaspar nº 30, 3º andar, Centro, São Paulo. Durante e ao final do processo de apuração de votos não foi apresentado nenhum recurso. Registrou-se a diferença de 1 (Um) voto que após análise dos responsáveis, mesários e Junta Eleitoral, acompanhados dos Fiscais de Chapas, decidiu-se pela não caracterização de impedimento ao prosseguimento dos trabalhos, bem como pelo não prejuízo do resultado final da eleição. Os trabalhos de apuração transcorreram de forma organizada e tranqüila e às 18h44 horas foram concluídos sendo lavrada a presente ata em 02 (duas) vias, que após lida e aprovada é assinada pelos todos os componentes da Mesa de Apuradora e os fiscais de Chapas.